

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

**FAZ SABER a ANDRÉ FRANCISCO ROSSA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da C.I. nº 8.777.742-1-PR e do CIC nº 038.062.319-66, residente e domiciliado: 1 - Rua Antonio Zanon, nº 190, Bl. 06, Ap. 13, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-150; 2 - Rua Jaziel Sotelo Maior Lagos, nº 195, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-410, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 09 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.967, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/09/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 06/09/2016 até 06/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$12.670,86 (doze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), posicionados até 10/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 85552228086, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 169.245, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 13 (treze), do Tipo "A", localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 06 (seis), do AQUARELA CONDOMÍNIO E LAZER, situado à Rua Antonio Zanon, nº 190, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V. Sª**, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

**FAZ SABER a CLÁUDIO ALBERTO CESÁRIO e s/m VANDERLÉIA BATISTA CESÁRIO**, brasileiros, casados, em 04/05/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedor e do lar, portadores, ele da C.I. nº 13.856.503-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 137.161.648-52, ela da C.I. nº 14.470.843-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 137.180.118-59, residentes e domiciliados: 1 - Rua João Dembinski, nº 2380, Bl. 2, Ap. 13, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-000; 2 - Rua Professor Lucir Gallieri, nº 199, Bairro: São Braz, CEP: 82.315-240, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 11 de julho de 2017, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 559.611, em 13/12/2016; e 566.002, em 22/06/2017, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 14/06/2016 até 14/06/2017, totalizando o saldo devedor de R\$19.394,63 (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), posicionados até 12/07/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores - Contrato nº 8.4444.1027235-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de setembro de 2015, e registrado sob nº 10 (dez), na Matrícula nº 119.563, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 13 (treze), localizado no Andar Térreo, do BLOCO B2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DE SÃO FRANCISCO, situado às Ruas João Dembinski e Clemente Ritz, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V. Sªs**, para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 12 de julho de 2017.  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

**FAZ SABER a LETÍCIA MEIRA PINHEIRO e RODRIGO COSTAS RONCAGIO**, brasileiros, solteiros, maiores, ele auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 8.578.145-6-PR e do CIC nº 049.597.119-73, ele auxiliar administrativo, portador da C.I. nº 8.466.438-3-PR e do CIC nº 056.937.869-94, residentes e domiciliados: 1 - Rua Moisés Gutstein, nº 1175, 81. 03, Ap. 102, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 82.925-210; 2 - Rua Manoel Ascenção Fernandes, nº 90, Ap. 101, Bairro: Bom Retiro, CEP: 80.520-300, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 09 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.546, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 18/09/2017, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/01/2017 até 25/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$7.268,37 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), posicionados até 10/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de julho de 2011, e registrado sob nº 9 (nove), na Matrícula nº 135.005, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 102 (cento e dois), do Tipo A, localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 03 (três), do RESIDENCIAL FOZ DO IGUAÇU, situado à Rua Moisés Gutstein, nº 1175, esquina com a Rua São José dos Pinhais, nº 603 - Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V. Sªs**, para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 56/2017 UNILA**

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço visando a contratação de serviço móvel pessoal - SMP, nas modalidades local, longa distância nacional - LDN, e longa distância internacional - LDI, a serem executadas de forma contínua por 24 meses. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 21/11/2017, horário comercial, na Av. Silvío Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Foz do Iguaçu - PR e nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.unila.edu.br](http://www.unila.edu.br). Prazo de entrega das propostas a partir de 21/11/2017. Abertura das mesmas em 14/12/2017, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: [licitacao@unila.edu.br](mailto:licitacao@unila.edu.br) ou telefone (45) 3576-7355.

Vagner Miyamura

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

**FAZ SABER a WAGNER DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da C.I. nº 2.826.162-38-SP e do CIC nº 212.516.028-51, residente e domiciliado: 1 - Rua Mal. Otavio Saldanha Mazza, nº 6700, Bl. 01, Ap. 611, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-220; 2 - Rua Rosalina Mazzotti, nº 439, 81. 02, Ap. 608, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.020-090; e, 3 - Rua Itajubá, nº 644, B1.04, Ap. 502, Bairro: Portão, CEP: 81.070-190, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 19 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.964, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/09/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 03/09/2016 até 03/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$26.603, 18 (vinte e seis mil, seiscentos e três reais e dezoito centavos), posicionados até 16/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155552621364, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de junho de 2013, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 171.829, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 611 (seiscentos e onze), focalizado no Sétimo (7º) Pavimento, da TORRE 01 (um) - CLEVELAND, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, situado na Rua Atilio Brunetti nº 541 e Av. Mal. Otavio Saldanha Mazza nº 6.700, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V. Sª**, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 20 de outubro de 2017.  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

**FAZ SABER a CLEITON JOSÉ CORREIA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da C.I. nº 8.858.281-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.720.039-75, residente e domiciliado: 1 - Rua Radialista Souza Moreno, nº 236, Sob. 03, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.935-320; 2 - Rua Desembargador Cid Campelo, nº 3565, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.935-320; 2 - Rua Desembargador Cid Campelo, nº 3565, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.170-350; 3 - Rua José Marques de Barros, nº 55, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.910-074; 4 - Rua Tadeu Walkowski, nº 61, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-408; e, 5 - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1182, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.450-903, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 16 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.074, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 29/08/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/09/2016 até 23/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$20.474,88 (vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), posicionados até 09/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.0723260-6, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de setembro de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 179.490, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo SOBRADO nº 03 (três), integrante do RESIDENCIAL PARIS, situado à Rua Professora Orbela Silvério Salomão, nº 100 e Rua Radialista Souza Moreno, nº 236, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V. Sª**, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.  
ITALO CONTI JÚNIOR  
OFICIAL

COMANDO DA AERONÁUTICA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E  
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

**GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 050/GAP-CT/17**

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gases para realização de solda em manutenções dos sistemas de climatização e mecânica e hidróxido de sódio para manutenção em geradores de hidrogênio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **16/11/2017 às 8h** no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: **28/11/2017 às 9h** no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

**MARCO HAROLDO AKIO ODAM Ten Cel Int**  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 052/GAP-CT/17**

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de vestimenta de proteção individual resistente aos efeitos térmicos do arco elétrico, fogo repentino - FR, intempéries e escoriações, a serem empregados pelos técnicos da seção de sistemas elétricos do CINDACTA II e destacamentos subordinados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **17/11/2017 às 8h** no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: **29/11/2017 às 9h** no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

**MARCO HAROLDO AKIO ODAM Ten Cel Int**  
Ordenador de Despesas

FIOCRUZ  
Fundação  
Oswaldo Cruz  
Instituto Carlos Chagas

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 52/2017**

**Data: 28/11/2017 - Hora: 10:00 hs**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para laboratório. Edital disponível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.icc.fiocruz.br/>. Esclarecimentos através do e-mail [licitacaoicc@fiocruz.br](mailto:licitacaoicc@fiocruz.br).

João Augusto Wendt Mischiatti  
Pregoeiro

**INVESTIMENTO**

Araucária agora conta com o Plano Municipal da Pessoa Idosa. O projeto é uma iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo e Esporte e Lazer. O objetivo do plano é obter recursos junto ao Governo do Estado para investir em ações para melhorar a qualidade de vida dos idosos do município. Uma das ações do plano prevista para a Saúde é reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura (menos de 70 anos) por doenças crônicas não transmissíveis. E na área de Assistência Social, a ampliação da capacidade de atendimento nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, CRAS e Centro de Convivência.

**ESPORTE**

O município de Campina Grande do Sul recebeu no dia 08 de novembro, a arena multiuso do Jardim Água Doce. O espaço inclui um campo de grama sintética certificado pela Fifa e dois containers, que podem ser usados como vestiários. A obra foi realizada por meio de uma parceria com o governo do Estado e na inauguração estavam presentes o secretário estadual de Esporte, Douglas Fabrício, a primeira-dama de Campina Grande do Sul, Fabiana Zanetti, o secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Helton Colere, além de secretários municipais de outras pastas e vereadores.

**OBRAS**

Uma arena multiuso vai ser instalada em breve no Colégio Estadual Guaraituba, em Colombo. As obras foram iniciadas ontem e a previsão é de que em dez dias a arena esteja pronta para a prática de futebol, com possibilidade de desenvolvimento de Handebol, Voleibol, Badminton e demais modalidades esportivas.